

CONTINUAÇÃO

nº.782, foi Matriculado sob nº.5.473, ficha 01, Reg.Geral o lote nº. 09 da Quadra nº.20, ao Estado do Paraná. Certifico que nos termos do requerimento de parte da proprietária do terreno acima, a Prefeitura Municipal desta cidade, foi NULA a Matrícula nº.5.298, ficha 01, Reg. Geral d/Ofício, referente a Chácara nº.78 da Planta Geral desta cidade em 02.07.1.980.-----  
EM TEMPO: Vide MT.nº3.261, Lote nº08, da Quadra nº14.-

Dou Fe.- Santo Antonio do Sudoeste, 08 de julho de 1.980  
OFICIAL.

*Ligia Coutinho Corrêa*  
LÍGIA COUTINHO CORRÊA.

AV-2-MT-5.516. Não consta a Subdivisão, ou seja, da averbação do loteamento referente a Planta Geral desta cidade e nem mesmo revendo os arquivos deste Ofício, nenhum deles consta o Mapa e Memorial Descritivo referente ao loteamento acima referido, o qual já foi várias vezes solicitado por este Ofício. Sendo que até a presente data nada nos foi fornecido que pudesse caracterizar com precisão o referido loteamento. Alegando essa Prefeitura que não dispunha de Mapas Oficiais e que nos enviariam tão logo fosse possível. O que até o presente momento não aconteceu. Verificando ainda na coluna de Averbações, da presente transcrição, não consta no período em que foi Oficial o Sr. Augusto Ortega nenhuma transferência de Carta de Data a terceiros.

Dou Fé.  
Santo Antonio do Sudoeste, 08 de julho de 1.980  
OFICIAL.

*Ligia Coutinho Corrêa*  
LÍGIA COUTINHO CORRÊA.

AV-3-MT-5.516. Certifico que por força de Carta de Data passada a favor da COHAPAR= COMPANHIA DE H. DO PARANÁ, fica a Chácara nº.78 com a área de 26.772,86m2 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e dois metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados), transferido para a Matrícula nº.R-1-MT-5.518, ficha 01, Reg.Geral d/Ofício, em 10.07.1980.-----

Dou Fé.-  
Santo Antonio do Sudoeste, 10 de julho de 1.980  
OFICIAL.

*Ligia Coutinho Corrêa*  
LÍGIA COUTINHO CORRÊA.

AV-4-MT-5.516; Certifico que por força de Carta de Data, passada à favor do Sr. PEDRO MANOEL RIBEIRO, fica o lote nº 17 da Quadra nº. 10, com a área de 600m2, transferido para a MT-5.757, Ficha 01, Registro Geral, deste Ofício.-----

Dou fé.- Santo Antonio, do Sudoeste, 04 de novembro de 1980  
EMPREGADO JURAMENTADO.

*Ubirajara Pedro Coutinho Corrêa*  
UBIRAJARA PEDRO COUTINHO CORRÊA

AV-5-MT-5.516: EM 20 DE FEVEREIRO DE 1.981.-----  
Nos termos da Carta de Data, passada a favor do GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, fica o lote Urbano nº.07 da quadra nº.03, com a área de 720,00 m2. do imóvel da presente matrícula, transferido para a matrícula nº.5.882, ficha 01 livro 02 Registro Geral, deste Ofício.-----

EMPREGADO JURAMENTADO

*Ubirajara Pedro Coutinho Corrêa*  
UBIRAJARA PEDRO COUTINHO CORRÊA